



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 32/2023

DATA: 10/04/2023

PUBLICADO
Em: 13 / 04 / 2023
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 2750 Pag.: 78-79

SÚMULA: Autoriza os vereadores Valmir Lucietto e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e a servidora Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 09 de abril de 2023 e retorno no dia 10 de abril de 2023, para participarem de reunião sobre tratativas a respeito do ICMS gerado pela Usina Hidrelétrica Governador José Richa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Valmir Lucietto e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e a servidora Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 09 de abril de 2023 e retorno no dia 10 de abril de 2023, para participarem de reunião sobre tratativas a respeito do ICMS gerado pela Usina Hidrelétrica Governador José Richa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores e a servidora, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada do respectivo Cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA - PSS, vínculo Celetista do Quadro de Servidores Temporários Municipal, a Senhora **KALINE RIBEIRO RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos financeiros a contar de 31 de Março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2023

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:CE7F936A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO AUTORIZATÓRIO DE DIÁRIA Nº 003/2023

Fica autorizada a concessão de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 795,48 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), solicitadas pelo Secretário Municipal de Governo, destinada ao deslocamento até a cidade de FÓZ DO IGUAÇÚ/PR, no período de 13 e 14 de abril de 2023, **PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.**

Gabinete do Prefeito, (PR), 10 de abril de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:872AFECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO AUTORIZATÓRIO DE DIÁRIA Nº 006/2023

Fica autorizada a concessão de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 715,92 (setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), solicitadas pela Secretária de Educação e Esporte, Sra Juliana Serpe Ribas, ao servidor **RAFAEL MERLIN VERNILLO**, Diretor de Esporte,, destinadas ao deslocamento até a cidade de FÓZ DO IGUAÇÚ/PR, no período de 13 e 14 de abril de 2023, **PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.**

Gabinete do Prefeito, (PR), 10 de abril de 2023.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4146DA4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONJUNTA Nº 03/2023

Deliberação Conjunta nº 03/2023

Assunto: Linhas do transporte escolar distante da sede (final de Linha).

O Conselho do Transporte Escolar, a Assessoria de Transporte Escolar e a Secretaria de Educação, no exercício de suas funções, deliberam sobre a necessidade de linhas do transporte escolar distante da sede, considerando:

Que essas linhas não possuem motoristas que residam nos itinerários, assim faz-se necessário a designação de motoristas para o exercício das suas atribuições conforme o exposto na lei nº 1.479/2018.

RESOLVEM

Expedir esta **DELIBERAÇÃO CONJUNTA**, estabelecendo que as linhas abaixo relacionadas se referem a linhas do transporte escolar distante da sede, sendo necessária a designação de motoristas do transporte escolar para atender a necessidade da administração pública:

Linhas do transporte escolar distante da sede:

| | |
|---------|--|
| Linha 1 | São Roque, Fazenda Capinzal, Alto Rio da Laje. |
| Linha 2 | Corvo Branco, Vaca Mocha e Sede. |

Candói, 12 de abril de 2023

DÁRIO MIRANDA ALMEIDA
Presidente do Conselho do Transporte Escolar

ANDREIA CORREA SANTOS
Membro

GISELI SANTOS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C231C1B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 32/2023 DATA: 10/04/2023

PORTARIA N.º 32/2023
DATA: 10/04/2023

SÚMULA: Autoriza os vereadores Valmir Lucietto e Cludes Aparecida Pavan dos Santos e a servidora Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 09 de abril de 2023 e retorno no dia 10 de abril de 2023, para participarem de reunião sobre tratativas a respeito do ICMS gerado pela Usina Hidrelétrica Governador José Richa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Valmir Lucietto e Cludes Aparecida Pavan dos Santos e a servidora Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 09 de abril de 2023 e retorno no dia 10 de abril de 2023, para participarem de reunião sobre tratativas a respeito do ICMS gerado pela Usina Hidrelétrica Governador José Richa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores e a servidora, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:20B48710

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 33/2023 DATA: 10/04/2023

PORTARIA N.º 33/2023
DATA: 10/04/2023

SÚMULA: Autoriza o vereador Revaír José Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 09 de abril de 2023 e retorno no dia 11 de abril de 2023, para participar de reunião sobre tratativas a respeito do ICMS gerado pela Usina Hidrelétrica Governador José Richa e Reunião na Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Revaír José Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 09 de abril de 2023 e retorno no dia 11 de abril de 2023, para participar de reunião sobre tratativas a respeito do ICMS gerado pela Usina Hidrelétrica Governador José Richa e Reunião na Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:C36C89DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 106/2023

DECRETO N.º 106/2023
DATA: 10.04.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.629/2022 de 16/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obra Infraestrutura e Serviços Públicos
06.002 – Departamento de Serviços Públicos
15.452.1010.2.125 – Manutenção e Ampliação Melhorias da Iluminação Pública
Fonte: 2.504 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrimoniais não Previdenciárias

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....RS
90.004,79

Fonte: 2.507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....RS 109.995,21

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso O Superávit financeiro apurado no Exercício de 2022 na fonte de recursos 504, Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrimoniais não Previdenciárias no valor de R\$ 90.004,79 (noventa mil quatro reais e setenta e nove centavos), e superávit da Fonte de Recursos 3.507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor R\$ 109.995,21 (cento e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 10 de Abril de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:A26271AA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023.

Processo ADM. nº 076/2023
Solicitação n.º 143/2023

Preâmbulo: O **MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques**, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo **Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023**, alterado pelo **031/2023**, torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com reserva de cota de **25%** exclusiva para Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP.

Objeto: Contratação de empresa (s) para o fornecimento de tubos de concreto armado e vergalhões, para construção, conservação e manutenção de galerias, estradas, vias e infraestrutura, em atendimento as Secretarias Municipais de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme demais especificações constantes do anexo I- Termo de Referência.

Valor estimado da licitação: R\$ 357.033,60 (trezentos e cinquenta e sete mil, trinta e três reais e sessenta centavos).

Recebimento das propostas: até às **08:15** do dia **27.04.2023**.

Início da sessão de Disputa de Preços: **08:30** do dia **27.04.2023**.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br\(editais\)](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br(editais)), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- **PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacaoclm@hotmail.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.